



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 67 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00
---	----------------------------	------------

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**Total Suplementado: 100.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
---	----------------------------	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

##### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
--	----------------------------	-----------

**Total por Ação: 10.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2020.

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87